



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05211/2014, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 178.830,32 (cento e setenta e oito mil e oitocentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000019 - APAE-ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

00078 - 10.302.1003.2291 - 33903900 178.830,32

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 178.830,32

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 178.830,32

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 31 de janeiro de 2014


EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal